



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 51, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 22, de 17 de março de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Vladimir Barros Aras, Procurador da República no
Estado da Bahia, de atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da
Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade
Policial, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS